



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº 20/83 - CONSEPE

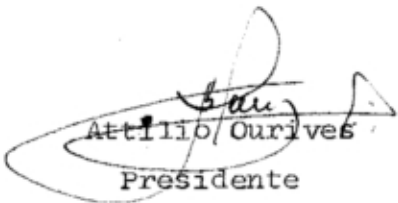
O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NOS TERMOS DA SUA COMPETÊNCIA EXPRESSA NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E EM VISTA DA DELIBERAÇÃO ASSUMIDA NA SESSÃO DE 18 DE JULHO DE 1983, BEM COMO,

CONSIDERANDO o que consta do processo de nº SC.04.000/83;

R E S O L V E:

ARTIGO ÚNICO - Fica incluída no rol das Disciplinas Optativas constantes do Currículo Pleno do Curso de Economia na Universidade Federal de Mato Grosso, a Disciplina ECONOMIA BRASILEIRA - ECO - 245 , a partir do primeiro período do ano acadêmico de 1984.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino e Pesquisa, em Cuiabá, 18 de julho de 1983.

  
Atílio Ourives  
Presidente

